IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 22 de setembro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 165

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA COMPLEMENTAR Nº 07

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Certificado o decurso do prazo estabelecido para que a empresa **I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP** apresentasse, junto a plataforma Bll Compras, a proposta readequada e laudos, relatórios e/ou ensaios consoante sessão ocorrida em 16 de setembro de 2022 (ata complementar 06), razão pela qual passo a decisão quanto ao julgamento da proposta da mesma.

II. DO DESATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

Em relação a convocação proferida na sessão supracitada, oportuno mencionar que a licitante **I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP** manteve-se silente em relação a solicitação, não tendo juntado quaisquer documentos (Proposta readequada e laudos técnicos) que viessem demonstrar o atendimento aos requisitos do termo de referência, apesar de ter sido devidamente notificada através da plataforma, descumprindo o item 11.1 do edital.

Tal conduta impõe o cumprimento das disposições contidas no edital em especial a do item 6.8 que é taxativo ao determinar que o não envio da Proposta readequada dentro do prazo acima estabelecido poderá ensejar a desclassificação da proposta e convocação da empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Desta forma, em prestígio ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital como norma legal que faz Lei entre as partes, a empresa acima elencada deve ser inabilitada, uma vez que não restou comprovada o atendimento as condições editalícias.

III. DECISÃO

Ante a ausência de manifestação da empresa **I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP**, para o lote 02, uma vez que não restou comprovado o cumprimento as exigências contidas no edital e no termo de referência, **DECIDO** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da sua proposta, julgando-a **INABILITADA**, **para o lote em apreço,** consoante disposição contida nos itens 6.8 e 10.2 do instrumento convocatório.

Neste caso, em razão ao desatendimento às exigências do edital e do termo de referência, nos termos do item 10.3 do instrumento convocatório, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, respeitada a ordem de classificação, conforme descrito abaixo:

Lote	Posição	Razão Social	CNPJ
2	5	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	02.419.903/0001-37

Já tendo sido realizada a análise preliminar da documentação juntada na plataforma, bem como realizadas as diligências cabíveis, nos termos do item 11.1 do edital, fica a licitante vencedora da etapa de lances do lote 02, **CONVOCADA** a encaminhar a proposta readequada do referido lote, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da presente notificação, juntamente com o catálogo, folder, prospecto ou documento similar que permita a confrontação das características do bem ofertado com o descritivo constante do Termo de Referência.

Outrossim, ficam **CONVOCADAS** as licitantes para a retomada da Sessão Pública, para julgamento da documentação, e fases subsequentes do certame, no **26 de setembro de 2022, às 14h00** (Horário Oficial de Brasília – DF) na plataforma Bll Compras, sendo que a ausência do licitante no momento agendado será interpretada como desinteresse na participação das fases subsequentes.

Santa Fé do Sul, 21 de setembro de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE

Pregoeira

.....